



RECEBIDO em 30/09/86

ARQUIVADO em 1/1/86

Capitão Rouseff
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.217 EMENTA:- Reconhece de utilidade pública a
de 30 de setembro de 1986 Associação dos Moradores do Bair
Reg. Livro fls. ro Romeirão e adota outras provi
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIA
ÇÃO DOS MORADORES DO BAIRO ROMEIRÃO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 30
(trinta) dias do mês de setembro de 1.986.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL